



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

e-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 05 de MAIO DE 2025

“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo”

A MESA DIRETORA DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 33, II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, no índice percentual de **4,77%** (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), considerando o disposto no inciso X do art.37 da Constituição da República.

Parágrafo Único. O índice de revisão de que trata o *caput*, corresponde à variação do INPC do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, calculado e divulgado pelo IBGE.

Art. 2º O índice de revisão geral de que trata o art. 1º será devido desde a competência de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Dom Bosco, 05 de maio de 2025.


Ver. NELSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora


Ver. JOSÉ CICERO SEVERINO BARBOSA
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Ver. LETÍCIA TEREZINHA SILVA BORGES
Secretária da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Dom Bosco - Dom Bosco - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000048

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/05000048

Número / Ano	000048/2025
Data / Horário	05/05/2025 - 10:51:00
Ementa	Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo.
Autor	Mesa Diretora - Presidente Vice-Presidente e Secretário
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	1
Emitido por	ednaresende